

**EDITAL TC Nº 06/2017**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da *conversão da sanção pecuniária em serviços* de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
ARZILIO TEIXEIRA	Ivaiporã	115923	14.415.9560
ATANAZIO TUREK	Mallet	105483	13.829.904-0
ATANAZIO TUREK	Mallet	105484	13.829.878-7
CELIO RIZELLO	Nova Prata do Iguaçu	115894	14.296.137-7
CELSO CHASKO	Irati	117901	14.391.794-0
CELSO CHASKO	Irati	117902	14.391.815-7
CLAUDIO JOSE FONTES	Colombo	115582	14.075.369-6
DENILSO FAGUNDES PTASZEK	Piên	113840	13.850.874-9
DENILSO FAGUNDES PTASZEK	Piên	114107	13.849.185-4
GERALDO DE OLIVEIRA MENDES	Piên	113812	13.797.124-0
JOÃO GUILHERME EIDAM	Imbituva	114202	14.271.374-8
LAUDEIR DUQUESTRADA REGINATTO	Piraquara	106001	13.606.909-8
LUTHER WILLIAM MARCOMINI	Rosário do Ivaí	115929	14.564.832-7
MARCELO BIZE	Almirante Tamandaré	104487	13.662.909-3
MARIO ANTONIO DOS SANTOS	Piraquara	114111	13.873.887-6
MATHEUS BOAVENTURA DOS REMEDIOS	Colombo	103625	13.724.573-6
MUNICIPIO DE CASCAVEL	Cascavel	114004	14.003.246-8
OTTO LEPPER NETO	Candido de Abreu	114529	14.298.115-7
OTTO LEPPER NETO	Candido de Abreu	114530	14.298.222-6
VANDERLEI HOFFMANN	Nova Esperança do Sudoeste	113666	14.074.072-1